

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA**

**09 DE NOVEMBRO DE 2009**

- PRESIDENTE** - JOSÉ LOPES SILVANO
- VEREADORES PRESENTES** - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO  
- JÚLIA MARIA A. LIMA SEQUEIRA RODRIGUES  
- MARIA GENTIL PONTES VAZ  
- MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES  
- JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA  
- JOÃO MARIA CASADO FIGUEIREDO
- SECRETARIOU** - LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
- HORA DE ABERTURA** - 09 HORAS
- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - APROVADA POR UNANIMIDADE, DISPENSANDO A SUA LEITURA POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO.
- OUTRAS PRESENÇAS** - ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE  
- JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS  
- MARIA ADELAIDE FERNANDES - DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
- LOCAL DA REUNIÃO** - BIBLIOTECA MUNICIPAL, SALA SARMENTO PIMENTEL

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

***Loteamento Retiro da Princesa.***

----- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> GRAÇA CALEJO disse: Na rua do Parque da Ribeira de Carvalhais, no Loteamento Retiro da Princesa, surgiu há um mês uma ruptura de água, os buracos no asfalto deram origem a um remendo disforme. A minha pergunta é quem foi o responsável? Como é que num loteamento tão recente surgiram problemas nas infraestruturas, pergunto também de quem é a responsabilidade? Se é da Câmara Municipal ou do empreiteiro?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quanto à ruptura, elas estão frequentemente a acontecer, em todo o lado. Quanto à responsabilidade, não sei a quem se possa atribuir, os Serviços Municipalizados ainda não efectuaram um relatório sobre essas situações.

Quanto ao pavimento, a Câmara Municipal está a tentar encontrar uma solução para alisar o pavimento. Deve-se é pedir o relatório aos Serviços Municipalizados, para trazer a uma das próximas reuniões.

----- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> GRAÇA CALEJO perguntou: Mas é da Câmara Municipal a responsabilidade?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Os Serviços Municipalizados é que podem esclarecer essa situação.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Ponte Nova.***

----- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> GRAÇA CALEJO perguntou: Quanto à Ponte Nova, para quando o arranjo dos passeios?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está em estudo, ainda não é para já.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

***Gabinete da Oposição.***

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O pessoal está a ser mudado de acordo com os respectivos Departamentos, para a próxima semana já estão dois gabinetes vazios, a Oposição depois poderá escolher, qual deles mais lhes convém.

*Handwritten mark: a large question mark and some illegible scribbles.*

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Para a semana já podemos escolher.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**ORDEM DO DIA**

**01 – Órgãos da Autarquia.**

**01/01 – Informação do Senhor Presidente.**

----- O Senhor PRESIDENTE disse que não havia nenhuma informação relevante a prestar

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01 – Órgãos da Autarquia.**

**01/02 – Informação Financeira.**

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, sob proposta do Senhora Vereadora Dr.ª Maria da Graça Faria Calejo Pires, considerando que o intuito é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Valores em Euros</b>
1.º Saldo transitado de 2008 e utilizado em 2009	316.259,81€
2.º Receita cobrada de 01 de Janeiro a 31 de Outubro	20.603.518,72€
3.º Despesa paga de 01 de Janeiro a 31 de Outubro	20.653.362,71€
4.º Saldo de Tesouraria em 31 de Outubro	266.415,82€
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 31 de Outubro	8.885.866,35€
6.º Dívida a Fornecedores e empreiteiros em 31 de Outubro	6.838.912,03€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**01/03 – Aprovação da Acta de 28 de Outubro.**

----- O Senhor PRESIDENTE informou que na próxima reunião virá novamente à aprovação a acta na íntegra e uma outra resumida, para se decidir qual o modelo a aprovar.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião do passado dia 28 de Outubro.**

**02 – Nomeação de um Membro para a Assembleia Intermunicipal.**

----- Foi presente um ofício da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana com entrada n.º 26970 de 03/11/2009, com o seguinte teor:

“Nos termos do Artigo 14.º dos Estatutos a Assembleia Intermunicipal da AMTQT é constituída pelo Presidente e por um Vereador de cada uma das Câmaras Municipais designado pelo respectivo executivo.

Além de se proceder à instalação dos novos órgãos desta Associação, solicitamos a V. Ex.ª a designação do Vereador desse executivo para representar o município na Assembleia Intermunicipal.

Sem outro assunto de momento, apresento a V. Ex.ª os melhores cumprimentos.

----- Em 02/11/2009 o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“À reunião,  
Indico o Eng.º Branco.”

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Mas a proposta não vinha a acompanhar o documento, está em falta.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Está no despacho do Senhor Presidente.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O que temos é apenas um fax a pedir um representante do município.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: No despacho do Senhor Presidente diz: “À reunião, indico o Eng.º Branco.”

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Senhor Vereador e Vice-Presidente, Eng.º António Branco, para representar o município na Assembleia Intermunicipal da A.M.T.Q.T..**

V  
Lyci

**03 – Conhecimento de Despachos.**

**03/01 – D.U.A. – Secção de Obras Particulares.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 04 de Novembro, pelo Senhor Vice-Presidente respeitante a um pedido de autorização deferido, n.º processo 151/09, que a seguir se transcreve:

**“INFORMAÇÃO N.º 22/09**

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 28 de Outubro e 4 de Novembro de 2009 de acordo, com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009.

**Autorizações de utilização deferidas**

151/09 – Maria Fernanda Melo – Habitação – Rua do Sobreiro n.º 4 Vale de Maior – Vale de Gouvinhas.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**03/02 – D.F.I. – Secção de Obras Municipais.**

----- Foi presente o Mapa das Empreitadas em curso, actualizado em 04/11/09, que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Relativamente ao mapa de obras em curso que nos foi entregue e muito bem, está muito esclarecedor, só que existem obras de 2002, 2004, 2005, parecem-nos interessante termos uma informação relativa ao que se passa com esses processos e também uma coluna onde pudéssemos visualizar, ou acompanhar, em termos percentagem de trabalhos realizados, trabalhos a mais, que possam eventualmente ter surgido, ou que estejam a decorrer e trabalhos que eventualmente estejam a menos, porque as obras são analisadas em função destes principais pontos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Os Senhores Vereadores podem ir à respectiva secção, para saberem todas essas informações.

O que vem à reunião de Câmara, é o ponto da situação, única e exclusiva das obras que ainda estão em curso.

O facto de constarem desse mapa obras lançadas há alguns anos, basta que falte pagar uma parte ao empreiteiro no final surgir um problema jurídico, para que continue a constar desse mapa. Não tem nada a ver com o decorrer da obra, tem a ver com o encerramento da obra.

Quando existem trabalhos a mais ou a menos, referentes às obras, têm que vir à reunião de Câmara, para aprovação.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Quando se entrega o mapa, aparece lá a data de adjudicação, consignação de entre outras, e depois olhando para a coluna de prazo de execução das obras, constata-se que o prazo já a muito expirou, não se fica a saber o porquê desta diferença de datas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Mas é possível colocar aqui mais uma coluna com essa referência?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não imagino se o método informático prevê isso ou não.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A informática, hoje em dia faz tudo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que a informática não faz tudo, Senhora Vereadora, o método informático que daí consta, é uma folha em excel na qual o funcionário coloca as informações, por isso o que está a pedir é evidente que é possível.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Uma possível base de dados.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que uma base de dados não fornece as informações que os Senhores Vereadores estão a solicitar, fornece o que é necessário para gerir as normas.

É evidente que se ao funcionário forem dadas instruções para colocar essa informação, é possível.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Então é possível?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que sim.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A título informativo para todos, convém acrescentar mais uma coluna a dizer qual o ponto da situação dessas obras.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o ficheiro que dá origem a essa informação, tem mais informação, Normalmente é um ficheiro interno onde consta algum tipo de informação que não é possível transcrever para um

mapa dessas características. O que pode acontecer é ser enviado, não para a reunião de Câmara, mas ser enviado o ficheiro informático.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Então é possível e vai ser feito.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: É uma questão apenas de leitura, para que possamos ter uma informação mais completa. É evidente que não custa aos Vereadores irem à secção de obras e perguntar, mas para os menos atentos, não é assim uma informação tão pesada.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

##### **04 – DAF – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.**

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 06 de Novembro de 2009 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	116.536,86€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	908.818,94€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.025.355,80€
DOCUMENTOS-----	5.619,62€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### **05 – DAF – Autorizações de Despesa – Requisições.**

----- Foi presente a informação n.º 21/DAF-SA-RC/09 de 06/11/2009 da Divisão Administrativa e Financeira:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 28 de Outubro a 05 de Novembro de 2009, foram efectuadas as Requisições com os n.ºs 2606 a 2611, 2613 a 2614, 2616 a 2626, 2628, 2630 a 2633, 2635 a 2640 a 2649, 2651 a 2654, 2659 a 2666, 2668 a 2674 perfazendo o valor total de 97.102,23€:

Nome do Responsável	Valores em Euros
Senhor Presidente	10.192,92
António José Pires Almor Branco	21.743,37
Maria Gentil Pontes Vaz	56.859,60
José Assunção Lopes Maçaira	8.306,34
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	1.841,50
Requisições de valor superior a 200,00€	95.260,73

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### **06 – DAF – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.**

----- Foi presente a informação n.º 21/DAF-RC 06/11/2009 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de Outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 28 de Outubro a 05 de Novembro de 2009, foram efectuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	1.659.702,72
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	2.569,28

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

##### **07 – Pedido de Subsídio – Ratificação – MIRCOM.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 26596 de 30/10/2009 com o seguinte teor:

Mirandela, 29 de Outubro de 2009  
Ex.mo Senhor Dr. José Silvano  
Com os melhores cumprimentos.

A Associação Mircom-Mirandela Comercial, com sede na Praça do Mercado – Porta Central em Mirandela e com NIPC 508 011 353, vem pela presente solicitar a V. Ex.a a concessão de um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para concluir o Plano de Actividades 2009.

bo  
lucio

Gratos pela atenção dispensada por V. Ex.a, pedimos diferimento da presente solicitação.”

----- O Senhor Presidente em 28/10/2009 exarou o seguinte despacho:

“Autorizo a titulo excepcional o pagamento desta verba, após cabimento.  
À ratificação da reunião de Câmara.”

----- Processo de despesa n.º 1540 de 30/10/2009, no valor de 25.000,00€.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: O Município é parceira da Mircom?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É, o Município e a Associação Comercial e Industrial de Mirandela. Só são as duas.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Era isso que eu ia perguntar, se já havia outros parceiros?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Não, são apenas esses dois.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: E qual a situação financeira actual da Mircom?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Todos os anos, em Março, é entregue aos Senhores Vereadores a respectiva situação financeira, é obrigatório dado que se refere a uma sociedade.

Em Março têm que ser aprovadas as contas e depois serão fornecidas aos Senhores Vereadores.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Relativamente ao pedido de subsídio, vem pedir 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para concluir o Plano de Actividades de 2009.

Qual é o Plano de Actividades? E se a Câmara Municipal é parte interessada? O que é que falta concluir? E porquê os 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) e não outra verba?

A informação dada é apenas o pedido de subsídio para a conclusão de um Plano de Actividades.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Pressuponho que tenha seguido o Plano de Actividades, do que constava e de qual era o valor, que era de cerca de 300.000,00€ (trezentos mil euros).

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Há aqui falta de informação e de dados, necessitávamos um Plano de Actividades, para podermos entender o porquê deste pedido.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Para isso era necessário ter acompanhado o Plano referente a 2008/2009. As contas do Plano de Actividades das sociedades só são aprovadas até 30 de Março.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Para que possa ser votado um pedido de subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), seria conveniente saber porque é que este valor é necessário para a conclusão do Plano de Actividades.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quem não estiver bem informado, julgo que é preferível não votar.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Analisando todos os pedidos de subsídios ou participações que a Câmara Municipal tenha eventualmente como parceiro, acho que era de bom agrado, quando pedem o dinheiro, vir acompanhado do que falta ou para os fins que se destina.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas isso foi acompanhado. Foi aprovado no ano passado, em Março.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Sim, julgo que até houve uma solicitação de 100.000,00€ (cem mil euros).

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Houve várias durante este período. O que era necessário era ter seguido todo o processo.

Eu não digo que não devam fazer a informação, o que eu digo é que podem pedir todos os dados sobre essa informação.

A Mircom pede 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para cumprir o Plano de Actividades, para isso era preciso saber qual era o Plano de Actividades, saber que verbas tinham, a que actividades se destinavam. Ainda não lhes foi atribuído o dinheiro todo do referido Plano, por isso é que vêm aqui a efectuar este pedido, se assim não fosse não o poderiam fazer, se a Câmara Municipal já o tivesse pago na totalidade não poderiam fazer este pedido.

De qualquer forma, acho que devem pedir à Mircom que lhes forneça e porque não acompanharam o Plano de início, qual é o Plano actual das actividades e quais os fins deste pedido.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Pedir à Mircom, ou já está na Câmara?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: À Mircom.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Quando a Mircom fez o pedido de subsídio, fizeram-no acompanhar do Plano?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em relação a este pedido de subsídio, não veio acompanhado de mais nada, este subsídio refere-se ao Plano de Actividades inicial.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Não me refiro ao Plano de Actividades inicial, a acompanhar este pedido de subsídio, se veio à reunião de câmara apenas o ofício ou se veio também o que falta do Plano de Actividades?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Só veio o ofício.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: A Câmara, como parceira não faz o acompanhamento do que é transferido com o que consta do Plano de Actividades?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Quando são parceiras, pedem em Março. Se o valor que foi atribuído ainda não está pago na totalidade, a Mircom até atingir o valor que foi aprovado pode pedir.

Qualquer membro do Executivo pode querer saber se quer votar a favor ou não, sabendo que eles cumprem.

Se a Mircom já tivesse gasto os 300.000,00 € (trezentos mil euros) que lhe foram atribuídos para o Plano de Actividades, este pedido não poderia vir à reunião de câmara para ser aprovado. Só estão a pedir este subsídio, porque ainda não têm o valor total pago.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES perguntou: Mas como parceira do projecto, a Câmara não faz o acompanhamento do realizado e do que falta realizar?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que o Presidente da Associação Mircom era o Senhor Presidente da Câmara.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Então faz o respectivo acompanhamento.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu não faço o acompanhamento da forma que a Senhora Vereadora está a dizer.

O que foi feito foi, apresentámos um Plano no valor de 300.000,00 € (trezentos mil euros), até este momento apenas foram transferidos cerca de 175.000,00 € (cento e setenta e cinco mil euros), até atingir os 300.000,00 €. a Mircom pode fazer os pedidos de subsídio que entender.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções e 4 votos a favor dos membros do PSD, ratificar o pedido de subsídio para a MIRCOM no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para os fins solicitados.**

**08 – Pedido de Subsídio – Serviços Sociais da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 24693 de 13/10/2009 com o seguinte teor:

“À semelhança dos anos anteriores a Direcção dos Serviços Sociais vai organizar o tradicional Magusto e Festa de Natal, com entrega de prendas aos filhos dos funcionários e a Ceia de Natal extensiva a todos os funcionários da autarquia e serviços Municipalizados de Água.

Neste sentido e de forma a iniciar a respectiva organização dos eventos solicitamos a V. Ex.a a atribuição do subsídio previsto no plano e orçamento do ano de 2009, no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para comparticipação das despesas com estas duas actividades.

Desde já agradecemos a atenção dispensada e aproveitamos para agradecer ao Sr. Presidente e todo o Executivo o apoio dado a esta Direcção dos Serviços Sociais.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 13/10/2009 exarou o seguinte despacho:

“À reunião, após cabimento.”

----- Processo de despesa n.º 2582 de 04/11/2009, no valor de 12.500,00€.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio aos Serviços Sociais da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados no valor de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.**

**09 – Pedido de Subsídio – Associação Estudantes Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12257 de 08/05/2009 com o seguinte teor:

Handwritten initials: "K" and "L" with a checkmark.

“A Associação de Estudantes da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo de Mirandela e a Associação de Estudantes do Instituto Piaget ISEIT Mirandela, vem por este meio, informar vossa excelência acerca do balanço final do evento “SEMANA ACADÉMICA MIRANDELA 2009”.

Com um orçamento inicial de cerca de 33.000€ (trinta e três mil euros), a Semana Académica decorreu dentro da normalidade, sendo que a adesão populacional mostrou-se mais elevada comparativamente com o ano passado.

De notar que esta evolução no número de pessoas aderentes não foi suficiente para conseguirmos um saldo positivo no final do evento, visto que o Orçamento foi bastante superior ao evento do ano transacto.

Assim, no final do balanço deparamo-nos com um saldo negativo de cerca de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), pelo que solicitamos a vossa excelência a atribuição de um subsídio adicional de igual valor para podermos equilibrar todas nossas contas.

Pedimos a vossa compreensão ao facto do vosso apoio ser essencial para o nosso equilíbrio financeiro devido à situação de extrema dificuldade monetária no qual nos encontramos.

A Associação de Estudantes da EsACT e I. Piaget, em nome dos seus presidentes Tiago Pinheiro e António Tomas, fica desde já grata pela atenção prestada pela vossa parte e esperando a vossa compreensão e essencial ajuda.

Despedimo-nos assim com estima e consideração.”

----- O Senhor Presidente em 08/05/2009 exarou o seguinte despacho:

“À Reunião após cabimento.”

----- Processo de despesa n.º 2583 de 04/11/2009, no valor de 2.500.00€.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Associação Estudantes Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo e à Associação de Estudantes do Instituto Piaget ISEIT Mirandela, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para os fins solicitados.**

**10 – Pedido de Subsídio – Paróquia de S. Miguel de Frechas.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 20941 de 28/08/2009 com o seguinte teor:

“A Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Miguel Arcanjo de Frechas vem solicitar à autarquia à qual Vossa Excelência preside Senhor Dr. José Silvano, uma comparticipação no valor de quinze mil euros para fazer face às obras de conservação da parte exterior da igreja paroquial que se encontra em mau estado de conservação, vem como a substituição das portas existentes que estão podres.

Desde já a Comissão Fabriqueira agradece toda a atenção dispensada a este assunto de interesse comunitário.

Paróquia de S. Miguel de Frechas 26 de Agosto 2009.”

----- O Senhor Presidente em 26/08/2009 exarou o seguinte despacho:

“À Reunião após cabimento no valor de 15.000€.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Paróquia de S. Miguel Arcanjo de Frechas no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), após cabimento orçamental, para os fins solicitados.**

**11 – Transferência Financeira – Junta de Freguesia de Torre Dona Chama.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 27108 de 04/11/2009 com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama no mandato anterior, tal como é do conhecimento de V.ª Ex.ª iniciou as seguintes obras: Pavilhão Multiusos, Largo de Guide, Rotunda, Arruamentos, Cemitério dos Vilares, Ladeira do Mosteiro.

Para além dos encargos inerentes a todas estas obras, tem ainda a pagar mensalmente uma verba fixa resultante dos Acordos de Tribunal respeitante a dívida do mandato 2001-2005, o que perfaz no total de 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros).

Venho assim por este meio solicitar a V.ª Ex.ª que seja aprovada esta verba permitindo a esta Junta de Freguesia honrar todos os seus compromissos, uma vez que todas estas obras constituem uma mais valia para a Vila e confirmam a importância do investimento feito por essa Câmara Municipal.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 05/11/2009 exarou o seguinte despacho:

“À Reunião após cabimento no valor de 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros).

Este valor deve ser transferido em cerca 30.000€ mensais e com comprovativos específicos do pagamento dessas despesas.”

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Relativamente a esta questão, queria que se aplicasse a Lei 29/87, de 30 de Junho, do artigo 4º, que se refere ao estatuto dos eleitos locais, face esta justificação não me quero manifestar, nem fazer parte da votação deste pedido de subsídio.

*h.º  
Lima*

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Em relação a esta transferência financeira e com base no ofício que nos foi entregue, tenho algumas considerações a fazer.

----- O Senhor Vereador Eng.º João Casado não participou na discussão nem na votação, por se ter declarado impedido.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenções do PS e 5 votos a favor, aprovar a transferência financeira para a Junta de Freguesia de Torre D. Chama no valor de 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros), 30.000€ mensais e com comprovativos específicos do pagamento dessas despesas, para os fins solicitados.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª Júlia Rodrigues leu a seguinte declaração de voto:

**“Pretendo referir a seguinte declaração de voto:**

As competências **próprias** de uma Junta de Freguesia estão definidas no Art.º 34 Ponto 3 da alínea l) Executar, por empreitada ou administração directa, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional, aprovados pelo órgão deliberativo (Assembleia de Freguesia).

O orçamento de uma Junta de Freguesia com mais de 1000 eleitores é muito reduzido (na ordem dos 40000.00 €), logo a realização de grandes intervenções depende exclusivamente da intervenção do Município.

Como no Mapa das Empreitadas em curso do Município não constam estas referidas obras, existe algum Protocolo celebrado entre o Município e a Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama?

É que a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama escreve, passo a citar, “tal como é do conhecimento de V.ª Ex.ª iniciou as seguintes obras: Pavilhão Multiusos, Largo de Guide, Rotunda, Arruamentos, Cemitério dos Vilares, Ladeira de Mosteiro.”

E como não está anexado nenhum documento com o pedido de Verba 09/129, datado de 03-11-2009, da Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama, e não é referenciado o custo para cada uma das intervenções.

Torna-se difícil saber o que se está a pagar.

Pois consultando a acta de 25-03-2009 foi presente um requerimento com entrada n.º 7641, datado de 20-03-2009, com a solicitação de um subsídio no valor de 150.000.00 € para **liquidação total** das obras realizadas no reordenamento da Praça Central, Galeria/Posto de Turismo, Cemitério, saneamentos e arruamentos no Lugar de Mosteiro, tendo sido este despacho aprovado por unanimidade.

O Município não efectuou a transferência para o referido pagamento?

A obra Galeria/Posto de Turismo não é do mandato 2001 a 2005?

Os 150.000.00 € não eram para liquidação total das obras?

Então quais as obras que foram pagas com esta verba entregue pelo Município?

E vem a Junta de Freguesia solicitar verba para o pagamento de acordos de Tribunal respeitante a dívidas do mandato 2001 a 2005, então a Junta de Freguesia não honrou os compromissos assumidos de pagar?

Sr. Presidente o dinheiro dos nossos contribuintes não pode continuar a ser gasto desta forma?

Este modelo de gestão não pode continuar no nosso Município, com certeza estas obras nem sequer são acompanhadas pelo Departamento de Fomento e infra-estruturas.”

**12 – Anulação de Garantia Bancária – Junta de Freguesia de Torre Dona Chama.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 27109 de 04/11/2009 com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama precisou de contrair uma Caução Bancária como Garantia da obra do loteamento Júlio Ferreira, obra esta que já está concluída.

Por tal motivo venho por este meio solicitar a V.ª Ex.ª que seja dada autorização para que possamos suspender a respectiva caução.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente em 05/11/2009 exarou o seguinte despacho:

“À reunião”.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme solicitado, conceder a autorização para suspender a caução bancária como garantia da obra do loteamento Júlio Ferreira.

**13 – Secção de Património – Desafectação do Domínio Público para o Privado – Junção de Lotes – Otília Raquel Fernandes Lima.**

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 12026 de 07/05/2009 com o seguinte teor:

“Assunto: Loteamento “Miravila”, Lote de terreno 9-A/compra de parcela de terreno.

Na sequência do anteriormente solicitado, e em conformidade com a informação obtida, sobre o assunto supra referido, venho requerer a V.ª Ex.ª a compra da parcela de terreno que separa os lotes n.º 8 e n.º 9/A a fim de poder proceder à vedação da minha propriedade.



Para o efeito, solicito ao Sr. Presidente da Câmara para desenvolver todos os trâmites considerados indispensáveis, por parte da autarquia, a fim de poder concretizar a referida aquisição.

Com os melhores cumprimentos, agradece, desde já, toda a atenção dispensada.  
Atenciosamente.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 05/06/2009 exarou o seguinte despacho:

“Serviços Jurídicos.”

----- Os Serviços Jurídicos em 19/06/2009 emitiram a seguinte informação:

“A D.ª Otilia Raquel Fernandes Lima, proprietária do lote 9-A do Loteamento Miravila, veio propor ao Município a compra do terreno que separa os lotes 8 e 9-A do referido loteamento.

O pedido foi remetido aos Serviços Jurídicos para avaliação da possibilidade da alienação do terreno e indicação de quais os procedimentos a adoptar para o efeito.

Para responder ao solicitado, é necessário averiguar qual a classificação do terreno que a D.ª Otilia Lima pretende comprar. É, portanto, necessário analisar as regras do loteamento aprovado e as regras previstas na legislação em vigor à data da sua aprovação, relativas à cedência de terrenos para o domínio público municipal no âmbito da aprovação de um loteamento.

Da análise do processo de loteamento retira-se o seguinte:

A licença (inicial) de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/80 caducou por não conclusão da obras de urbanização no prazo fixado.

Em 1991 foi apresentado um novo pedido de licenciamento do loteamento, que obedeceu à lei em vigor à data da sua apresentação, ou seja, ao DL n.º 400/84, de 31 de Dezembro. Em 5 de Março de 1992 a Câmara Municipal aprovou a nova proposta de loteamento apresentada, que foi titulada através de uma designada *Adenda ao Alvará 1/80*.

A memória descritiva apresentada com o pedido de licenciamento do loteamento não tem qualquer indicação quanto à existência de passagens pedonais, nem tão pouco descreve os espaços a ceder ao domínio público. Na Adenda ao Alvará 1/80 também não consta a descrição das cedências efectuadas ao Município. No entanto, quer nas medições quer no orçamento apresentados com o pedido, está incluído, na parte que se refere a arruamentos, um capítulo relativo a *ESCADAS*. Por sua vez, a planta do loteamento, apesar de não estar legendada, tem, também, representadas escadas entre os actuais lote 8 e lote 9-A. Como o pedido foi aprovado tal como foi apresentado, sem quaisquer alterações ou condições, a construção das escadas foi, também, aprovada, passando com este acto e por afectação a parcela destinada à sua implantação a integrar o domínio público municipal.<sup>1</sup>

Segundo o artigo 42.º do DL n.º 400/84, eram cedidas, gratuitamente e obrigatoriamente, à câmara municipal as parcelas de terrenos assinaladas na planta de síntese relativas, entre outras, às áreas pública livres envolventes das edificações destinadas ao movimento e estar de peões. A parcela de terreno que a requerente pretende agora comprar, estando destinada a passagem de peões (através de escadas), foi, com a emissão do alvará, cedida gratuitamente ao Município. O DL n.º 400/84 não previa a integração automática no domínio público municipal das parcelas cedidas à Câmara, sendo a sua integração feita por afectação (acto ou prática que consagra a coisa à produção efectiva de utilidade pública). Ou seja, ao aprovar o loteamento nos termos da proposta apresentada, a Câmara Municipal afectou aquela parcela à utilização pública, integrando esta o domínio público municipal, tal como os restantes arruamentos, por afectação. A este respeito é importante referir o Acórdão do STA de 7-11-2001 que concluiu: «*Sendo uma parcela de terreno destinada à utilização pelo público, deve entender-se que ela, independentemente de uma efectiva afectação de facto a esse uso, foi afectada, juridicamente ao domínio público.*» Ou seja, a não construção, até hoje, das escadas projectadas e a sua não afectação, de facto, ao uso público, não impediu a sua afectação nem a exclui do domínio público municipal.

Estando integrada no domínio público municipal a parcela está excluída do comércio jurídico privado, não podendo ser vendida sem que se proceda à sua desafectação.

Segundo a alínea b) do n.º 4 do artigo 53.º da Lei das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a desafectação de bens do domínio público municipal, pelo que deverá a mesma ser submetida à sua aprovação.

Entretanto, após a desafectação e venda do terreno, para que a requerente possa anexar a parcela ao seu lote e construir um muro em vez de umas escadas (mesmo desafectando e vendendo o terreno, o local continua a estar destinado à construção de escadas de uso público), terá que solicitar a alteração do loteamento.

Em conclusão:

- 1) Apesar de não terem sido construídas as escadas projectadas, a parcela de terreno integra, em nossa opinião, domínio público municipal;
- 2) Para poder ser vendida terá que ser desafectada desse domínio público;
- 3) Compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a desafectação de bens do domínio público municipal, pelo que deverá a mesma ser submetida à sua aprovação.
- 4) A anexação da parcela ao lote 9-A e a construção de um muro implica a alteração do loteamento.

Salvo melhor, é este o meu parecer.

<sup>1</sup> Segundo o Acórdão do STA de 23-01-1997, «*A emissão do alvará ou a recepção das obras de urbanização em desconformidade com o acto administrativo que aprovou o loteamento não modificam, por si só, os termos deste.*»

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 19/06/2009 exarou o seguinte despacho:

“DAGF-Património.

Nos termos do presente parecer é necessário desenvolver um contrato de procedimentos administrativos para proceder à venda da parcela solicitada.

Deverá ser transmitida a presente informação à requerente questionando da manutenção do interesse na aquisição. Em caso de resposta afirmativa deverão ser desenvolvidos os procedimentos informados.”

*Handwritten signature/initials*

----- Foi enviado um ofício à requerente com o n.º de registo 4337 de 25/06/2009. com o seguinte teor:

“Informo V. Ex.ª que, esta Câmara não vê inconveniente em vender a parcela de terreno com a área de 110.00m<sup>2</sup>, anexa ao lote n.º 9 do Loteamento Miravila a qual se encontra inserida nos bens do domínio público deste Município.

Nesta conformidade solicito a V. Ex.ª que se digne informar por escrito esta Câmara, se ainda mantém o interesse na sua aquisição com vista a serem accionados todos os mecanismos legais para se proceder à sua desafecção.

Com os melhores cumprimentos.”

----- Em 08/07/2009 foi presente um requerimento com entrada n.º 17331 com o seguinte teor:

“Na sequência do ofício que me foi endereçado, referência n.º 4337 de 2009/06/25. reafirmo, através da presente comunicação, a intenção de comprar a parcela de terreno anexa ao lote 9-A, no loteamento Miravila, onde tenho em construção uma moradia. Em conformidade, solicito a V.ª Ex.ª diligencie no sentido de accionar os mecanismos legais que achar convenientes para esse fim.

Com os melhores cumprimentos.

Mirandela, 7 de Julho de 2009.”

----- Pela Secção de Património em 23/07/2009 foi emitida a seguinte informação:

“Nos termos do requerimento apresentado por Otilia Raquel Fernandes Lima a solicitar a cedência de uma parcela de terreno com a área de 110.00m<sup>2</sup> conforme informação do DUA, no loteamento Miravila em Mirandela, venho informar V.ª Ex.ª o seguinte:

- A parcela A faz parte do Alvará n.º 01/1980, com a área 110.00m<sup>2</sup> mas este lote faz parte das cedências para bens do domínio público.

Nesta conformidade, e a fim de se proceder à respectiva venda e à sua participação nas Finanças e registo na Conservatória, solicito a V.ª Ex.ª que, se digne mandar proceder à respectiva desafecção da parcela designada por parcela A com a seguinte configuração:

Norte – Espaço Público

Sul – Estrada

Nascente – Lote 11

Poente – Lote 8

À consideração superior.

Mirandela, 23 de Julho de 2009.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 20/07/2009 exarou o seguinte despacho:

“Proceder à desafecção da parcela A conforme proposto.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Quanto a esta questão é impossível pronunciar-me, dado que não consigo identificar o local, sem ver uma planta do loteamento.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Relativamente a estas questões, das informações que nos chegam, às vezes elas não vêm completas. Estes dois casos que se seguem, da expropriação e da desafecção são exemplo disso.

A informação chega-nos à quarta-feira no final da tarde, temos quinta, sexta, sábado e domingo para o fazer, nestas duas situações se tivéssemos uma planta, onde se conseguisse localizar o local e nos dirigíssemos ao local, nesse caso poderíamos colher uma informação diferente.

Quanto a esta situação de desafecção do domínio público, estamos a falar de uma situação que é precisamente aqui em Mirandela, eu passei no referido loteamento para tentar perceber, mas acabo por nem saber onde é que é o lote. Se houvesse uma planta a acompanhar o processo, meramente indicativa já ficávamos com uma noção do local, porque assim não nos podemos pronunciar relativamente a este assunto.

O parecer dos Serviços Jurídicos fez um trabalho correcto, acho bem, submeter à Assembleia Municipal, mas o que está aqui em causa e o que se deveria debater é se as escadas fazem parte do projecto estão lá porquê?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que era um processo técnico, está afecto ao processo, deve estar junto do mesmo. Isto não surge por um pedido simples do proprietário, surge por uma solicitação, a primeira fase da solicitação foi a validação interna, foram solicitados pareceres aos dois departamento, ao DUA e ao DFI.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas a questão é, pelo que me foi permitido ler, quem iniciou o processo foi a proprietária do lote n.º 9, depois parou.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que o processo não tinha parado. A proprietária faz um pedido de um terreno, se fosse um terreno do domínio privado da Câmara Municipal seria efectuado um determinado processo, como o terreno não era do domínio privado da Câmara Municipal, foi feita uma avaliação para saber se era necessário, ou se fazia parte de algum tipo de desenvolvimento.

As informações técnicas vieram no sentido de que o terreno não tinha qualquer utilidade, tendo em conta os desenvolvimentos que ocorreram naquela zona, não haveria a previsão, antes pelo contrário, de fazer a utilização desse espaço, houve as referidas informações técnicas e foi transmitido à proprietária que atendendo a que haviam essas duas informações

técnicas, era necessário proceder à desafecção do domínio público da Câmara Municipal, para o domínio privado, para a Câmara poder fazer a venda desse terreno e é esse o processo.

Neste momento, o processo que consta da agenda desta reunião, julgo ser referente à desafecção específica da parcela. Este processo já veio à reunião anteriormente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Veio, mas foi referente à junção do lote 9 e 10.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que há um processo urbanístico e este é um processo jurídico.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Eu compreendo a justificação. O problema que se levanta aqui é saber se as escadas são necessárias ou não.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que os Senhores Vereadores têm o direito a consultar todos os processos. O que é possível fazer nestes casos é solicitar a consulta do processo.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Não era necessário, basta uma indicação do local.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Senhor Vereador, é mesmo necessário. Se querem saber pormenores sobre os assuntos que constam da "Ordem do Dia" da reunião, têm que ir consultar os processos.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO sugeriu que numa situação idêntica a esta, bastava consultar o Departamento de Administração Geral e Finanças.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Mas nós apenas temos dois dias para o podermos fazer, quinta e sexta.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Chega perfeitamente, meia hora de quinta-feira ou meia hora de sexta-feira, chega!

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que bastava dizer a um dos funcionários do Departamento de Administração Geral e Finanças, que pretendem consultar um referido processo e eles têm lá o processo e os Senhores Vereadores têm todo o direito de o ir consultar.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Isso não se coloca em causa, se houver alguma dúvida é evidente que vamos consultar.

A questão não é essa, a acompanhar o processo não faria mal uma cópia reduzida da planta a assinalar o local, para ficarmos com uma ideia da localização.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que é necessário entender que os processos, normalmente, vêm de departamentos diferentes, este processo vem do departamento jurídico e o processo urbanístico está noutra local.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O que estamos a fazer é sugerir outra solução. Estamos aqui para colaborar, é para trabalharmos todos e quanto a estes assuntos, se vamos começar a perder tempo a ir ao respectivo departamento a ver minuciosamente todos os processos que vêm à reunião de Câmara.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É ganhar tempo, ficam a saber tudo de uma forma mais clara.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Não é realmente perder tempo, porque nós acreditamos que o Executivo faça o melhor. É para ganharmos tempo.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A pergunta que os Senhores Vereadores colocaram, não se resolve simplesmente com a planta, só vendo no local.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas eu tinha absoluta necessidade de ver a planta. Não fazia ideia da localização deste lote.

A minha pergunta é, estando planeada a construção de umas escadas, porque é que elas não foram de facto construídas? De quem era a responsabilidade da construção? Do empreiteiro ou da Câmara Municipal?

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que essa resposta consta da informação técnica do processo.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu li, mas não consegui entender.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que não constava na informação jurídica, mas sim na *informação urbanística*.

Existem dois processos paralelos, por essa razão é que quando a Senhora Vereadora diz que o processo parou, isso não aconteceu.

Houve uma solicitação por parte da proprietária, e há dois processos que têm que ser verificados, um o processo legal, desafecção do domínio público. Só depois da proprietária ter solicitado e depois de ter sido efectuada a avaliação pelos técnicos é que lhe foi perguntado se pretendia continuar com o processo de desafecção.

Em função do primeiro pedido, o que foi solicitado foi a informação aos departamentos, neste caso ao DUA e ao DFI que se pronunciassem se realmente aquele espaço de terreno tinha algum tipo de donos ou outra situação. A informação foi no sentido de que não tinha.

Neste momento não tenho as informações, mas posso-as fazer chegar.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O melhor que se pode fazer e para que os Senhores Vereadores possam consultar o processo, retira-se este processo desta reunião, vem novamente na próxima reunião e depois os Senhores Vereadores já podem votar em consciência.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Em relação a este processo, já estou esclarecida, não acho necessário retirar o assunto. Já tenho uma solução.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Por nós também não.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que em relação à pergunta que efectuou a Senhora Vereadora Dr.ª Graça Calejo, só poderá de ser esclarecida com a informação técnica, só posso pedir aos Senhores Directores de Departamento que se pronunciem, neste momento, mas julgo que também gostariam de ver primeiro as informações.

Se o Eng.º Guedes Marques se quiser pronunciar sobre o assunto.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-estruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Vale a pena ler as informações, o que está escrito é sempre mais esclarecedor. Mas posso resumir dizendo o seguinte:

Esse é o primeiro loteamento de toda a cidade, tem data de alvará de 1980 e de facto essas escadas, como outras que estiveram previstas e essas escadas davam acesso a um terreno que era do próprio loteador. Essas escadas não tinham nenhum outro objectivo que não fosse dar acesso ao terreno sobrance do próprio loteador, que era o Senhor Palheiros. Quando se efectuou a remodelação e todo o plano de ordenamento do Bairro do Sardão foi reconfigurado todo o loteamento, ou parte do loteamento e foram criadas outras escadas, que tornaram supérfluas as que estavam previstas, essas e outras no próprio loteamento.

Estavam previstas, por exemplo, cerca de 90 m de escadas junto à casa do Dr. Rafael. Foi feito um reordenamento dessas e na altura, esse terreno que chegou a estar previsto para lotes, o tal terreno sobrance, ficou consignado para logradouro da Igreja e esta teve consignados os acessos por escadas que não essas. O logradouro e a acessibilidade à Igreja ficou garantida por outras que não essas. Daí que essas escadas que inicialmente estavam contempladas para um acesso exclusivo a um terreno particular, ainda não estava prevista na altura a Igreja nesse local, as escadas deixaram de ter justificação.

No contexto de ordenamento do loteamento, desse loteamento em concreto, do loteamento do Bairro do Sardão, essas escadas deixaram de ter algum interesse.

Porque é que não foram feitas? Este loteamento só teve recepção, apesar de ser o primeiro loteamento em termos de alvará, só teve recepção há poucos anos, daí que para todos os efeitos o loteamento andou sempre em vigor e nunca se colocou a questão de fazer ou não fazer. Deixaram de ter consistência a sua execução, foi considerado prescindível de facto que elas existissem, porque davam de certo modo a sítio nenhum.

Mesmo agora, o logradouro da própria Igreja não tem essa continuidade em relação às próprias escadas se lá estivessem.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO perguntou: Então aquilo é um pedaço encravado? É que aqui não dá para se perceber muito bem.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-estruturas, Eng.º Guedes Marques respondeu: É um sítio vazio.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas que eventualmente poderá interessar ao lote 8 e 11, digo eu.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-estruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Possivelmente.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Para todos os efeitos não houve afixação pública, a Lei não prevê isso.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO informou que foi uma proposta da proprietária do terreno.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-estruturas, Eng.º Guedes Marques disse: A proprietária é que propõe a comprar.

A Câmara Municipal desafectando do domínio público, com certeza que há-de colocar editais, do ponto de vista da desafecção e quem inclusivamente achar que como via de utilização pública aquele espaço pode ter utilidade.

Não estamos aqui já no processo de vender, estamos a falar sobre a desafecção do domínio público, por isso é que tem que ir também à Assembleia Municipal.

O objectivo da desafecção não subentende a decisão da venda.

Em relação à questão que a Senhora Vereadora colocou, se o outro dono do lote não poderá estar também interessado, legalmente pode, por isso a Câmara Municipal não está neste momento a decidir vender a ninguém. Porque num processo de desafecção, pode vir alguém a dizer que utiliza aquele caminho todos os dias e que se deve manter público.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Mas a questão que eu coloco, é que de facto um dia, nos documentos que me enviaram, diz que foi avisada a pessoa que se mostrou interessada, porque foi ela que iniciou este processo.

----- O Senhor Director de Departamento de Fomento e Infra-estruturas, Eng.º Guedes Marques disse: Se foi a proprietária que fez o requerimento é normal que seja a ela a ter conhecimento do processo.

----- O Senhor Vereador Eng.º ANTÓNIO BRANCO esclareceu que depois de terminado o processo de desinfectação, começa o processo de alienação. é um processo muito longo. Neste caso avisamos a requerente do que este processo todo implica, por isso é que nós perguntamos se continua interessada no processo de desinfectação de domínio público? Porque se a pessoa, disser que não está para aguardar tanto tempo, desiste. Após desinfectação para o domínio privado, a Câmara tem que fazer uma hasta pública, tem de fazer um conjunto de procedimentos que não têm a ver com este processo.

O que estamos a fazer é a passar uma parcela para o domínio privado para depois se o quisermos alienar, podermos fazê-lo. Não há ajuste directo desse terreno.

----- O Senhor PRESIDENTE perguntou: Mas não acham melhor retirar o assunto desta reunião e vir à próxima?

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO respondeu: Desta forma resta-me a abstenção.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: A nós também.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções e 4 votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:**

- 1 – Proceder à desinfectação da parcela A que faz parte do alvará 01/1980, do domínio público para o domínio privado municipal;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.**

**14 – Expropriação de uma Parcela de Terreno em Mascarenhas – Câmara Municipal.**

----- Foi presente em 02/11/2009 o seguinte parecer jurídico:

“Para prosseguimento do processo relativo à expropriação de uma parcela de terreno em Mascarenhas, destinada à construção de um novo arruamento, deverá ser submetida a aprovação da Câmara Municipal a proposta que se anexa à presente informação.

Para efeitos de instrução do processo a remeter à DGAL, são, ainda, necessários os seguintes documentos, que, em tempo útil, se solicitam:

- a indicação, por escrito, pela Secção de Contabilidade, de qual a dotação orçamental que suportará os encargos com a expropriação e a respectiva cativação, ou, se for o caso, caução correspondente;
  - a aprovação do projecto de execução da obra a realizar na parcela a expropriar.
- Salvo melhor, é este o meu parecer.”

----- Em 02/11/2009 o Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:

“À reunião,  
À contabilidade para verificar os dois pressupostos.  
Ao DFI.”

----- Processo de despesa n.º 2568/09 de 03/11/2009 no valor de 4.050.00€.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve:

“Segundo o artigo 2.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e segundo a alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir as redes de circulação sob a sua administração. No exercício desta competência, pretende a Câmara Municipal abrir uma nova ligação entre uma das ruas principais da aldeia de Mascarenhas - a Rua do Castelo -, e a escola de ensino básico. Com a construção desta nova rua passará a existir uma ligação directa entre a Rua do Castelo e a referida escola. Essa ligação servirá as crianças e os seus pais, que assim terão uma alternativa mais rápida de acesso à escola, evitando os actuais desvios. A parcela de terreno privado que se pretende comprar para abertura da nova rua foi, aliás, durante largos anos utilizado pela população, com permissão dos seus proprietários, para acesso à escola. Convém, por isso, regularizar, de uma vez por todas, a situação, adquirindo o terreno ao seu dono e construindo uma estrada que permita a passagem de viaturas em ambos os sentidos.

Assim, proponho que a Câmara Municipal, no exercício da competência atribuída pelo artigo 2.º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais, aprovado pela Lei n.º 2110, de 19 de Agosto de 1961, pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e pela alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ao abrigo do artigo 10.º do Código das Expropriações, requerer a declaração de *utilidade pública da expropriação da parcela de terreno necessária à execução da obra atrás referida*. A parcela a adquirir possui uma área de 2.250m<sup>2</sup>, e pertence ao prédio rústico, composto de terra de olival tradicional, com uma área total de 37.950m<sup>2</sup>, identificado com o artigo matricial n.º 349, registado na Conservatória de Registo Predial de Mirandela sob o n.º 344/19911113, situado na freguesia de Mascarenhas, concelho de Mirandela, e confronta a Norte com António José Teixeira; a Nascente com caminho; a Sul com José Silvério Salgado; e a Poente com Manuel da Silva Santos. O terreno está inscrito na Conservatória em nome de Victor Santos e de sua mulher Maria Margarida Lamas, residentes na Rua Olímpio Cabral, n.º 30, em Mascarenhas, não

W  
L  
C

se conhecendo outros interessados. A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é de €4050.00 (quatro mil e cinquenta euros), segundo avaliação efectuada por Perito da Lista Oficial. A área em que se insere o terreno está classificada pelo PDM como espaço natural de utilização múltipla.  
Mirandela, \_\_\_\_ de Novembro de 2009.”

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Relativamente a esta questão, o assunto diz: “Procedimentos a seguir para a expropriação de parcelas de terreno necessárias para o alargamento da estrada de ligação à Rua do Castelo à Escola Primária de Mascarenhas.” E depois na proposta fala em executar uma ligação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O terreno é para fazer a ligação. Esse processo só vem aqui em termos de expropriação, porque há já algum tempo que está em negociação, já foram efectuadas várias reuniões com os proprietários e com a Junta de Freguesia, nunca conseguimos chegar a um acordo.

O que está em causa neste momento é que, a Assembleia de Freguesia de Mascarenhas decidiu que aquele terreno era urgente e necessário para fazer a respectiva ligação entre um bairro e o outro, passando pela Escola, que era de interesse público fazê-lo e por isso está agora a decorrer o processo formal de uma expropriação.

Já foi avaliado, já tem o parecer jurídico, necessita agora da decisão da Câmara Municipal para ir para a Direcção Geral das Autarquias Locais para fazer a expropriação.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O que eu estava a dizer é que relativamente ao assunto, falasse do alargamento de uma estrada que não existe. O proprietário nunca se opôs quanto às pessoas passarem por ali.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O caminho já existe, as pessoas passam lá com frequência, sem autorização.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A proposta da Câmara Municipal seria expropriar para fazer uma ligação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O caminho não existe formalmente, A proprietária se quiser pode impedir a passagem das pessoas.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: A questão mencionada na proposta é que era de muita importância para as crianças e os pais das crianças irem à Escola. Mas a Escola fechou, as crianças que frequentavam a escola foram transferidas para o Agrupamento de Carvalhais.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas está lá a funcionar o Jardim-de-infância.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Conheço a Escola, passei lá, também fiz esse caminho pedonal, fui ao local integrar-me, não falei com ninguém.

O meu raciocínio é este, a Escola fechou, o número de alunos é cada vez menor, funciona como Jardim-de-Infância com poucas crianças, será assim tão importante a Câmara Municipal gastar dinheiro ali numa ligação, nesta altura?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: É assim, são duas posições completamente diferentes e deve votar de acordo com o que pensa.

A Câmara Municipal e a Junta de Freguesia entendem, que independentemente de a Escola estar a funcionar ou não, fazer a ligação é essencial, para os habitantes passarem de um bairro para o outro e terem ligação.

Há quem entenda que isso pode não ser necessário no futuro, é normal, por isso é que se decreta o interesse público. Isso são opções políticas.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Somos apanhados um pouco de surpresa, como não acompanhamos todo o processo, não sabemos das negociações, o que é que as pessoas pensam relativamente a isso, se foi posta à consideração um modelo com base num levantamento, com uma indicação numa planta a esclarecer onde é essa parcela de terreno a expropriar, estamos a falar de 4 hectares, e uma parcela de 2.250 m. Por onde vai passar a estrada? Como é que vai ser? Nós não sabemos.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Está marcado no respectivo mapa.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO perguntou: Qual mapa?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Isso já foi a um processo de expropriação, tem um mapa com a área, com tudo, senão não davam o processo de expropriação.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Mais um processo para consultar.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GENTIL VAZ disse: Agora no início têm que se convencer que tem que ser assim.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: Como disse o Senhor Presidente e muito bem, somos novos e temos de nos integrar. Há umas coisas que não sabemos, outras podemos tentar saber.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Tem vantagens e tem inconvenientes. A vantagem que tem é que estamos sempre a estudar bem as coisas e a recolher informação, para votarmos em consciência.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: O que está aqui em causa não é isso. Ai diz quantos são os m<sup>2</sup> e para se iniciar o processo de expropriação, teve que o DFI fazer no mapa ao que é que correspondiam, senão não se podia fazer. É evidente, o caminho, a área de passagem têm que ser marcados e isso existe.

Esta questão quando vem à reunião de Câmara já é no seguimento de um processo que está a decorrer, já tem valor, já foi lá o perito, já foram efectuados vários procedimentos anteriormente.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: É um processo que nós não conhecemos.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando não se tem conhecimento, julgo que se devem abster.

----- O Senhor Vereador Eng.º JOÃO CASADO disse: O que implica a abstenção é o seguinte, ou não se conhece o processo, ou não se quer fazer parte dele. E eu acho que nós devemos deixar aqui o nosso testemunho relativamente a todas as questões que nos são colocadas.

Relativamente a este assunto, se nos permitissem consultar o processo, até para averiguar em termos de informação, o que é diferente do que nos foi presente.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Desse processo só lhes falta o mapa.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª JÚLIA RODRIGUES disse: Sim, porque temos a proposta e o parecer jurídico.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É um processo que é necessário resolver e de urgência para a população.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, com os fundamentos referidos, por maioria, com 2 abstenções dos membros do PS e 5 votos a favor:**

- 1 – Requerer a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno descrita, na proposta, com caracterização que se dá por reproduzida, para execução de uma rua de ligação entre a Rua do Castelo e a Escola, seguindo-se os demais procedimentos legais;**
- 2 – Notificar os proprietários do teor desta deliberação.**

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário Vieira Maia, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 10 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL E FINANÇAS

  
DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA